

1 **ATA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze
3 horas, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a septuagésima sétima Reunião
4 Ordinária do Conselho de Extensão, sob a Presidência da Prof.^a Dr.^a Claudia
5 Maria Simões Martinez.

6 **1. EXPEDIENTE**

7 **1.1 – Comunicações da Presidência** - A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões
8 Martinez deu boas vindas aos membros do Conselho de Extensão inclusive aos
9 membros dos campi de Sorocaba e Araras que participaram via vídeo conferência
10 e Lagoa do Sino via Skype.

11 **1.1.1** – A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez informou que caso ocorra a
12 finalização da revisão do Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal
13 de São Carlos nesta reunião, será discutido Cronograma de Implantação referente
14 a finalização do mesmo.

15 **1.1.2** – A Presidente do Conselho informou sobre as medidas de prevenção do
16 zika virus, febre chikungunya, e a dengue promovidos pela UFSCar por meio de
17 uma comissão composta pela ProEx, Vice Reitoria e a Chefia de Gabinete. A partir
18 deste informe, a professora Cláudia convidou os membros do Conselho para
19 acompanharem essas ações que visam estabelecer parcerias entre a UFSCar,
20 USP, UNICEP, Escolas Estaduais e Municipais e o Poder Público. A Presidente do
21 Conselho destacou a existência de produtos, resultados desse projeto, o que já
22 evidencia o envolvimento da universidade nesta nas medidas de prevenção das
23 doenças e combate ao aedes aegypti. A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez
24 aproveitou a ocasião para agradecer a Prof.^a Dr.^a Larissa Riani Costa Tavares,
25 apoiadora do Núcleo UFSCar-Saúde, que está tratando da relação da
26 universidade com a comunidade nesta temática.

27 **1.1.3** – O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo informou que na reunião da
28 Câmara de Atividades de Extensão (CAE) ocorrida no dia 10/03/16, os membros
29 comentaram da importância dos pareceres dos projetos de extensão serem
30 consubstanciados, tendo em vista que através desses pareceres a Câmara de
31 Extensão delibera sobre a aprovação ou não de relatórios, de atividades não
32 vinculadas e programas de extensão. Diante disso, os membros da CAE
33 solicitaram que essa questão fosse abordada também no âmbito do CoEx, para
34 propor mudança no modelo do relatório tanto para o preenchimento do
35 coordenador da atividade, como do parecerista. Após este informe, a professora
36 Cláudia informou que seria necessária a abordagem mais aprofundada desta
37 temática, com o uso de indicadores para a formulação de proposta mais concreta
38 para a próxima reunião do Conselho de Extensão para auxiliar no processo de
39 avaliação da CAE.

40 **1.2 – Comunicações dos Membros** - A Coordenadora de Projetos Especiais,
41 Prof.^a Dr.^a Vera Cepeda, informou que as parcelas de custeio referente ao edital
42 ProExt 2015 já estão em sua maioria tramitadas. Em relação ao edital ProExt 2016
43 o MEC informou no dia 10/03/16 que os recursos seriam liberados, mas por conta
44 da inovação das estruturas administrativas da UFSCar, o repasse seguirá uma
45 nova ordem. A professora Vera solicitou aos envolvidos paciência em face dessa
46 nova questão. Finalizando, a mesma informou que o Edital ProExt 2017 está
47 previsto, mas sua divulgação terá que ser regularmente aguardada.

48 **2. Ordem do dia** – A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez solicitou a
49 inclusão de três Termos, Convênios, Termos Aditivos e Alterações de Plano de
50 Trabalho, a serem analisados junto com a tabela do item 2.3 (2.3.5 a 2.3.7).
51 Inclusões aprovadas.

52 **2.1 – Aprovações “ad referendum” do Conselho de Extensão-** A Prof.^a Dr.^a
53 Claudia Maria Simões Martinez relatou as propostas de ad Referendum que
54 possuem documentação anexa da presente reunião.

55 **2.1.1** – Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº
56 0050.00871149.13.9 (4600423874) celebrado entre a PETROBRAS, Centro
57 Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais/CNPEM e UFSCar, com a
58 interveniência da FAI.UFSCar para o desenvolvimento do projeto "Modelagem e
59 simulação de biorrefinarias de produção de etanol 1G/2G", processo nº.
60 2624/2013-22, coordenado pelo Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano do

61 Departamento de Química. A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez submeteu
62 a proposta de aprovação *ad referendum* à apreciação dos membros, que foi
63 aprovada.

64 **2.2 – Programas de Extensão a serem analisados pelo Conselho de**

65 **Extensão-** A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez relatou as propostas dos
66 Programas, que possuem documentação anexa da presente reunião. 1º-
67 “Aplicações de mineração, visualização e gerenciamento de dados”, (processo nº
68 23112.000648/2016-90) da coordenadora Prof.^a Dr.^a Marcela Xavier Ribeiro. 2º-
69 “C2Y! - Computing for You!”, (processo nº 23112.000659/2016-70) da
70 coordenadora Prof.^a Dr.^a Luciana Aparecida Martinez Zaina. 3º- “Núcleo de Apoio
71 Tecnológico e Educacional em Gerontologia (NATEG)”, (processo nº
72 23112.000725/2016-10) do coordenador Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre. 4º-
73 “Núcleo de Atividades de Lazer, Esporte e Cidadania - NALEC”, (processo nº
74 23112.000495/2016-81) do coordenador Prof. Dr. Heros Augusto Santos Lobo. 5º-
75 “Liga Acadêmica de Saúde Mental”, (processo nº 23112.000133/2016-90) do
76 coordenador Prof. Dr. Jair Baorges Barbosa Neto. 6º- “Análise comportamental da
77 cultura, linguagem e comportamento simbólico - CLICS”, (processo nº
78 23112.000500/2016-55) do coordenador Prof. Dr. Julio Cesar Coelho de Rose. 7º-
79 “Pesquisas e Análises Cromatográficas”, (processo nº 23112.000733/2016-58) da
80 coordenadora Prof. Dr. Queiza Bezerra Cass. Após os esclarecimentos, a Prof.^a
81 Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez submeteu as propostas à apreciação dos
82 membros, que foram aprovadas por unanimidade.

83 **2.3 – Convênios, termos Aditivos e Alterações de Plano de Trabalho a serem**

84 **analisados pelo Conselho de Extensão-** A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões
85 Martinez relatou as propostas dos Convênios, termos Aditivos e Alterações de
86 Plano de Trabalho, cujos pareceres emitidos pelo coordenador são favoráveis e
87 encontram-se em documentação anexa da presente reunião. Por não constar na
88 documentação anexa a Presidente do Conselho leu os pareceres favoráveis, cuja
89 inclusão de pauta foram aprovadas pelos membros do CoEx. 1º- “Implementação
90 de laboratório de secagem de gás natural contendo CO₂ por absorção em
91 peneiras moleculares visando aplicação no Pré-Sal”, processo ProEx nº
92 0541/2016-41, coordenado pelo Prof. Dr. Ernesto Antônio Urquieta Gonzalez do
93 Departamento de Engenharia Química – DEQ. 2º - “Massas plásticas e concretos
94 refratários nano-ligados ou com fases transientes para unidades de UFCC”,

95 processo ProEx nº 3380/2012-14, coordenado pelo Prof. Dr. Victor Carlos
96 Pandofelli, do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMa. 3º -
97 “Cooperação Técnico-Administrativa na Área de Melhoramento Genético da Cana-
98 de-Açúcar”, processo nº 890/1999-56, coordenado pelo Prof. Dr. Hermann Paulo
99 Hoffmann do Departamento de Biotecnologia de Produção Vegetal e Animal –
100 DBPVA. Após a leitura dos pareceres favoráveis, as inclusões dos termos foram
101 aprovadas.

102 **2.3.1.** – Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado com a FAI e a
103 UFSCar (proc. ProEx nº. 3841/2015-00) para a realização da "Curso de
104 Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu): MBA Economia e Negócios"
105 coordenado pelo Prof. Dr. Alexandre Lopes Gomes do Departamento de
106 Economia - Sorocaba (DEco).

107 **2.3.2** - Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado com a FAI e a UFSCar
108 (proc. ProEx nº. 3719/2015-25) para a realização do “I Curso de Extensão em
109 Farmacologia Clínica e Abordagens não Farmacológicas na Prática Clínica”
110 coordenado pelo Prof. Dr. Gerson Jhonatan Rodrigues do Departamento de
111 Ciências Fisiológicas (DCF).

112 **2.3.3** - Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado com a FAI e a UFSCar
113 (proc. ProEx nº. 3770/2015-37) para a realização do “MBA Finanças 2016”
114 coordenado pelo Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles do Departamento de
115 Engenharia de Produção - Sorocaba (DEPS).

116 **2.3.4** - Acordo de Cooperação Institucional a ser celebrado com a FAI e a UFSCar
117 (Proc. ProEx nº. 3716/2013-20) para a realização do “IV Curso de Especialização
118 em Gestão e Materiais para implantes Ortopédicos” coordenado pelo Prof. Dr.
119 Tomaz Toshimi Ishikawa do Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa).

120 **2.3.5** - Termo de Cooperação entre a PETROBRAS S/A e a UFSCar, com a
121 interveniência da FAI-UFSCAR (processo ProEx nº 0541/2016-41), para o
122 desenvolvimento do projeto de extensão “Implementação de laboratório de
123 secagem de gás natural contendo CO2 por absorção em peneiras moleculares
124 visando aplicação no Pré-Sal”, coordenado pelo Prof. Dr. Ernesto Antônio Urquieta
125 Gonzalez do Departamento de Engenharia Química – DEQ.

126 **2.3.6** - Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação entre a
127 PETROBRAS e a UFSCar, com a interveniência da FAI-UFSCar (processo ProEx
128 nº 3380/2012-14) para o desenvolvimento do projeto “Massas plásticas e

129 concretos refratários nano-ligados ou com fases transientes para unidades de
130 UFCC, coordenado pelo Prof. Dr. Victor Carlos Pandofelli, do Departamento de
131 Engenharia de Materiais – DEMa.

132 **2.3.7** - Solicitação de Aditamento ao contrato entre a UFSCar e a FAI-UFSCar
133 para prestação de apoio ao Programa de Extensão “Cooperação Técnico-
134 Administrativa na Área de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar”, processo
135 nº 890/1999-56, e de licenciamento de cultivadores registradas e protegidas de
136 cana-de-açúcar, coordenado pelo Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann do
137 Departamento de Biotecnologia de Produção Vegetal e Animal – DBPVA. Após os
138 esclarecimentos, a Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez submeteu as
139 propostas à apreciação dos membros, que foram todas aprovadas por
140 unanimidade.

141 **2.4 – Apreciações da Minuta do Regimento de Atividade de Extensão da**
142 **UFSCar (continuação)** - A Presidente do Conselho parabenizou o trabalho dos
143 membros na apreciação desta minuta, dando assim continuidade nas discussões
144 a partir do Art. 51 do Capítulo IX - “*Da Coordenação, Fiscalização e Prestação de*
145 *Contas*” componentes da *Seção II*. A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez
146 concedeu a palavra ao procurador Dr. Marcelo Antonio Amorin Rodrigues, da
147 Procuradoria Federal junto a UFSCar, que foi convidado a elaborar com
148 esclarecimentos dos questionamentos dos conselheiros apresentados na última
149 reunião ordinária referente à temática da fiscalização na universidade. O
150 procurador versou sobre a fiscalização dos contratos, convênios, programas e
151 projetos de extensão, que necessitam de fiscalização. Relatou que a
152 indispensabilidade de um fiscal no departamento é uma obrigação legal da
153 universidade e não depende simplesmente de normativas que são aprovados
154 internamente, o que torna isto obrigatório é a própria lei de licitações e de
155 contratos administrativos, que se aplica a convênios também. A lei diz que toda
156 relação pactual da entidade pública precisa ter um servidor que vai cuidar daquela
157 relação contratual, toda relação sendo contrato ou convênio, deve estar contida
158 documentalmente para a segurança do tema abordado. O Dr. Marcelo ainda
159 esclareceu não é de responsabilidade do fiscal a verificação do cumprimento das
160 funções da outra parte envolvida na relação contratual, mas sim verificar se aquilo
161 está sendo cumprido, desempenhando assim uma função administrativa e não
162 acadêmica. Esclarecendo outro forte questionamento feito pelos membros do

163 colegiado relacionado ao perfil do fiscal, sinalizou que esta questão encontra-se
164 descrita na norma mais geral da universidade aprovada pelo CONSUNI, que trata
165 de projetos das mais várias áreas do desenvolvimento institucional, atribuindo às
166 unidades proponentes a indicação de um fiscal. Frisando que não há um perfil
167 determinado para tornar-se fiscal, e que o maior impeditivo seria apenas vínculo
168 parental com o coordenador do projeto ou de algum membro da equipe envolvida,
169 fazendo em seguida a leitura do artigo a respeito:

170 *“O servidor designado para a fiscalização do contrato ou convênio não pode ser*
171 *cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral com consanguinidade*
172 *ou afinidade até terceiro grau do coordenador do projeto ou membro de equipe do*
173 *mesmo projeto.”*

174 Explicitou que o papel de fiscal não é predeterminado, baseado em funções na
175 universidade, podendo ser exercido por TA's e docentes, não havendo qualquer
176 distinção na lei quanto a isso. Destacou também que as atividades
177 desempenhadas pelos fiscais nomeados receberão atenção e assistência,
178 podendo ser facilmente corrigidas caso apresentem falhas e ajustes de acordo
179 com determinadas demandas. Após discussões decorrentes deste assunto, o Prof.
180 Dr. Fábio Gonçalves Pinto questionou a respeito do acompanhamento dos fiscais,
181 qual setor será responsável por cobrar a indicação do fiscal de contrato e a
182 nomeação deste, sugerindo assim que fique explícito no regimento qual setor fará
183 tal cobrança nos departamentos, se será feita pela ProAd, ProEx ou Procuradoria
184 Jurídica. O Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra por sua vez, complementando a
185 questão anterior, sugeriu que seria importante também estar prevista uma
186 capacitação dos fiscais. Após tais propostas, a Prof.^a Dr.^a Raquel de Lima
187 Camargo Giordano, sugeriu por sua vez, a criação de conselhos fiscais dentro dos
188 departamentos para deliberar estas questões e chegarem em consenso de
189 maneira democrática. A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez explicou que a
190 questão de conselhos fiscais é um assunto que varia para cada departamento, da
191 maneira como cada departamento toma suas decisões e se organiza e que esta
192 decisão torna-se diferente de acordo com cada departamento. Após deliberações,
193 foi indicado que fosse avisado pelos docentes aos departamentos e centros o
194 assunto referente ao setor que realizará a verificação relacionada aos fiscais,
195 ficando assim decidido que tal assunto não constará no regimento. Após
196 deliberações também foram aprovadas as alterações propostas no Art. 51, com o

197 foco da especificação do papel do fiscal de contrato no âmbito da administração
198 das atividades promovidas pela universidade, tendo como complemento disso a
199 aprovação da proposta de alteração do parágrafo único, para parágrafo primeiro,
200 com maiores esclarecimentos da questão da fiscalização e incorporação de um
201 parágrafo segundo. A Presidente do Conselho destacou por fim a temática do
202 último artigo do regimento posto para deliberação e após esclarecimentos e
203 sugestões, o Conselho de Extensão aprovou as seguintes alterações no Capítulo
204 IX e Capítulo X, finalizando-o.

205 **2.4.1 – Capítulo IX - Da Coordenação, Fiscalização e Prestação de Contas**

206 **Seção II**

207 **Do Acompanhamento das Relações Pactuais**

208 Art. 51 Onde lê *“Para cada contrato, convênio ou ajuste que tenha por objetivo a*
209 *execução de atividades previstas em programas, projeto ou atividade de extensão,*
210 *haverá fiscal.”* substituir por *“Para cada contrato, convênio ou ajuste que tenha por*
211 *objetivo a execução de atividades previstas em programa, projeto ou atividade de*
212 *extensão, haverá um fiscal, a quem caberá o acompanhamento da relação pactual*
213 *como representante da UFSCar, zelando para que a outra cumpra tudo aquilo que*
214 *foi pactuado em instrumento, contrato, convênio ou ajuste.”*

215 Onde lê *“Parágrafo único - O fiscal deverá ser servidor UFSCar, designado pelo*
216 *conselho do departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e*
217 *extensão a qual o proponente está vinculado.”* substituir por *“Parágrafo 1º -*
218 *Caberá ao fiscal, após conferência da documentação pertinente e indicada em*
219 *instrumento de contrato, convênio ou ajuste, atestado o cumprimento das etapas*
220 *que a outra parte se comprometeu a realizar.”*

221 Inclusão do parágrafo *“Parágrafo 2º - O fiscal deverá ser um servidor UFSCar,*
222 *designado pelo Conselho do Departamento ou Unidade Multidisciplinar de Ensino,*
223 *Pesquisa e Extensão, a qual o proponente esteja vinculado.”*

224 Art. 52 Onde lê *“Ao fiscal compete observar a legislação vigente e o disposto na*
225 *Resolução >>>> (Geral).”* substituir por *“Ao fiscal compete observar a legislação*
226 *vigente e o disposto na Resolução ConsUni Nº 816, de 26 de junho de 2015.”*

227 **Seção III**

228 **Da Prestação de contas e controle**

229 Art. 53 Onde lê *“Capítulo >>> da Resolução >>> (Geral).”* substituir por *“Capítulo II*
230 *da Resolução ConsUni Nº 816, de 26 de junho de 2015.”*

231 Art. 55 Onde lê “Resolução >>>> (Geral)” substituir por “Resolução ConsUni Nº
232 816, de 26 de junho de 2015”

233 **2.4.2 – Capítulo X - Das Disposições finais e transitórias**

234 Art. 57 Onde lê “docentes” substituir por “servidores”

235 A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença e a importante
236 participação dos membros do colegiado nas deliberações e na construção
237 democrática do Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal de São
238 Carlos. Após os agradecimentos, nada mais havendo a tratar, declarou assim
239 encerrada a reunião. Na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves Souza, na qualidade de
240 secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada
241 pela Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez e demais membros presentes.

242 Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez (ProEx)_____

243 Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorezon (CCET)_____

244 Prof. Dr. Carlos Ventura D’ Alkaine (DQ)_____

245 Prof.^a Dr.^a Denise Balestrero Menezes (DECiv)_____

246 Prof.^a Dr.^a Raquel de Lima Camargo Giordano (DEQ)_____

247 Prof. Dr. Roberto Fernandes Tavares Neto (DEP)_____

248 Prof. Dr. Daniel Vedrúsculo (DM)_____

249 Prof. Dr. Victor Lopez Richard (DF)_____

250 Prof. Dr. Leonardo Marquez Pedro (DEMec)_____

251 Prof. Dr. José Carlos Pizolato Júnior (DEE)_____

252 Prof.^a Dr.^a Thaís dos Guimarães Alvim Nunes (CECH)_____

253 Prof.^a Dr.^a Elenice Maria Cammarosano Onofre (DTPP)_____

254 Prof. Dr. Alan Victor Pimenta de A.P. Costa (DEd)_____

255 Prof. Dr. Márton Caetano Ramos Pessanha (DME)_____

256 Prof. Dr. Dário de Souza Mesquita Júnior (DAC)_____

257 Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Simionato (DCI)_____

258 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes (CCBS)_____

259 Prof. Dr. Marcos Hortes Nishihara Chagas (DGero) _____

260 Prof. Dr. Luciano Elsinor Lopes (DCAm)_____

261 Prof.^a Dr.^a Maira Aparecida Stefanini (DMP)_____

262 Prof.^a Dr.^a Jaqueline de Alcântara Marcelino da Silva (DEnf)_____

263 Prof.^a Dr.^a Lilian Vieira Magalhães (DTO)_____

264 Prof.^a Dr.^a Richard Eloin Liebano (DFisio)_____

- 265 Prof. Dr. Vilmar Baldissera (DCF)_____
- 266 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB)_____
- 267 Prof. Dr. Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmiento (DHb)_____
- 268 Prof.^a Dr.^a Magda da Silva Peixoto (DFQM) _____
- 269 Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria S. dos Santos Lombardi (DCHE)_____
- 270 Prof. Dr. André Coimbra Félix Cardoso (DAdm)_____
- 271 Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso (DDR)_____
- 272 Prof.^a Dr.^a Ane Hackbart de Medeiros (DCNME)_____
- 273 Prof.^a Dr.^a Mariana Altenhofen da Silva (DTAiSER)_____
- 274 Sr. Diego Profiti Moretti (ProEx)_____
- 275 Sr. José Nelson Martins Diniz (USE)_____
- 276 Flávia Caroline Augusto Salmázio - C. Sociais - SC_____
- 277 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (ProEx)_____
- 278 Sr.^a Fernanda de Cássia I. Cardoso (DeACE)_____
- 279 Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches (CCN)_____
- 280 Prof.^a Dr.^a Larissa Riani Costa Tavares (CNUSau)_____
- 281 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (CAE/ProEx)_____
- 282 Prof.^a Dr.^a Vera Alves Cepeda(CPEs/ProEx)_____
- 283 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (CCult/ProEx)_____
- 284 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrulli Homem (CC-ProEx)_____